

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

BEL. GERALDO LUPO

OFICIAL

MATRÍCULA

101.203

FICHA

001

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 17 de março de 1997

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, designado LOTE Nº 16, DA QUADRA Nº 03, do loteamento denominado "ALDEIA DA SERRA - RESIDENCIAL MORADA DAS FLORES", situado no Município de Santana de Parnaíba, Comarca de Barueri, SP, com a área total de 513,67 m², medindo 19,18 metros de frente para a ALAMEDA DAS CAMELIAS. De quem da rua olha para o lote, mede da frente aos fundos 30,00 metros do lado direito, onde confronta com o lote nº 15; 24,89 metros do lado esquerdo, onde confronta com área verde; e, 18,00 metros nos fundos, onde confronta com o lote nº 01 e parte do lote nº 02. -
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 24354 42 48 0001 00 000 (área maior).

PROPRIETARIA: CONSTRUTORA ALBUQUERQUE, TAKAOKA S/A., com sede em São Paulo - Capital, à Rua Quatá, 720, e filial em Barueri, SP., na Avenida Cavaxi, 293, inscrita no CGC/MF. sob nº 61 583 860/0001-90. -

REGISTRO ANTERIOR: R. 01 das matrículas 64.770 e 64771, datados de 28.04.87, deste Serviço Registral de Imóveis. -

O Oficial, [Assinatura] (Bel. Geraldo Lupo). -

R.01:- Barueri, 17 de março de 1997.
Pela Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 07.11.1996, registrada na JUCESP sob nº 204.881/96-1, em 19.11.1996, instruída com o Instrumento Anexo à citada ata, lista de presença de acionistas, relação de imóveis e requerimento de 26.11.1996, assinado e com firma reconhecida, re-ratificado pela Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 30.12.1996, registrada na JUCESP sob número 25.975/97-3, em 27.02.1997, instruída com os Instrumentos Anexos 1 e 2, re-ratificados, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$9.805,96, foi atribuído, ao sócio **RENATO DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, engenheiro arquiteto, RG. 856.180-SSP/SP, e CPF/MF. 007.477.268-68, casado sob o regime de comunhão de bens, anterior a Lei nº 6.515/77, com **LILIA DA CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE**, brasileira, do lar, RG. 435.475-SSP/SP, e CPF/MF. 007.477.268-68, residentes e domiciliados na Alameda Noruega, nº 316, Alphaville Residencial I, em Barueri, SP, em virtude da Redução do Capital da proprietária Construtora Albuquerque, Takaoka S/A., em pagamento de quotas. - Valor Venal: R\$9.004,63. -

O Esc. Autorizado, [Assinatura] (Domingos Sávio de Campos Urso).

Protocolo Microfilme: 162.133 Rolo: 2288

(Continua no verso)

MATRICULA

FICHA

101.203

001

Av.02/101.203, em 30 de abril de 2.010.

Procede-se à presente averbação, nos termos da alínea "a", inciso I, do artigo 213 da Lei Federal n.º 6.015/73, para constar: a) que o imóvel matriculado, tem como registro anterior correto, o R.03/1.432, feito em 15/12/1.976; R.03/2.582 e R.03/2.935 feito em 17/12/1.976; R.04/4.389, feito em 14/06/1.977; R.02 das matrículas n.ºs 3.875, 3.876, 3.877, 3.878, 3.879 e 3.880 feitos em 31/10/1.980; R.01/14.857, feito em 22/05/1.979; R.01/24.536 feito em 25/02/1.981, **(estando o loteamento registrado sob n.º 01, em 28/04/1.987, nas matrículas sob n.ºs 64.770 e 64.771)**, tudo deste Registro de Imóveis; e, b) que no loteamento denominado "ALDEIA DA SERRA - RESIDENCIAL MORADA DAS FLORES", do qual o imóvel matriculado faz parte integrante, foram impostas restrições convencionais (normas e regulamentos), no tocante às edificações e urbanísticas, quanto ao uso do solo, minuciosamente especificadas no contrato padrão que integra o processo do loteamento.

Dimas de Oliveira
Escrivente Autorizado

O Escrevente Autorizado,

O Oficial,

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

Av.03/101.203, em 30 de abril de 2.010.

Pela escritura lavrada aos 25 de março de 2010, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santana de Parnaíba, Comarca de Barueri, deste Estado, livro n.º 535, páginas n.ºs 329 a 333, e certidão n.º 29577/2010, datada de 11 de março de 2010, expedida pela Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, deste Estado, procede-se à presente averbação para constar que o imóvel matriculado é lançado individualmente através da inscrição cadastral n.º 24354.41.74.0179.00.000.

Dimas de Oliveira
Escrivente Autorizado

O Escrevente Autorizado,

O Oficial,

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

R.04/101.203, em 30 de abril de 2.010.

Pela escritura mencionada na Av.03 desta, os proprietários, **RENATO DE ALBUQUERQUE**, CPF/MF. n.º 007.477.268-68, e sua mulher **LILIA DA CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE**, CPF/MF. n.º 292.587.418-54 (anteriormente dependente do CPF/MF. de seu marido, já qualificados, **VENDERAM o imóvel matriculado**, pelo valor de R\$80.506,95, a **JUNJI MIURA**, brasileiro, comerciante, RG. n.º 5.653.427-SSP/SP, CPF/MF. n.º 804.781.078-20, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal n.º 6.515/77, com **ELISABETE LEICO YAMATO**, brasileira, comerciante, RG. n.º 8.830.276-SSP/SP, CPF/MF. n.º (Continua na ficha 002)

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

MATRÍCULA
101.203

FICHA
002

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 30 de abril de 2010.

933.419.708-00, residentes e domiciliados na Alameda das Camélias, nº 120, Residencial Morada das Flores, no Município de Santana de Parnaíba, Comarca de Barueri, neste Estado, em cumprimento ao compromisso de venda e compra datado de 01/03/1999; cessão e transferência datada de 18/12/2001 (títulos estes não registrados); e, cessão e transferência efetivada pelo título ao ora comprador pelo valor de R\$110.000,00. Valor venal R\$107.572,80

O Escrevente Autorizado,

Dimas de Oliveira
Escrevente Autorizado

O Oficial,

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

Protocolo microfilme nº 301.108

Rolo 5.488

Av.05/101.203, em 28 de janeiro de 2025. (Prenotação nº 602.631 de 09/01/2025)
Pela Certidão Judicial datada de 08 de janeiro de 2025 (protocolo de penhora online: PH000549206), emitida de conformidade com o disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG. nº 6/2009, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedida pelo D. Juízo de Direito do 7º Ofício Cível, do Foro Central, do Município e Comarca de Osasco, deste Estado, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (processo ordem nº 00037375720238260405), movida por CLAUDETE FERRETTI CORNER, CPF/MF nº 073.246.468-40; contra JUNJI MIURA, CPF/MF nº 804.781.078-20, foi determinado ao Oficial deste Registro de Imóveis, a proceder esta averbação, para constar que nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 03 de agosto de 2023, o imóvel matriculado, de propriedade do executado, JUNJI MIURA e sua mulher ELISABETE LEICO YAMATO, já qualificados, foi PENHORADO, sendo de R\$1.819.780,83, o valor da dívida, tendo sido nomeado fiel depositário, o executado e proprietário JUNJI MIURA, já qualificado. (Rec. 0000122013)

O Escrevente Autorizado,

Manoela Martins Z. Spinelli
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 602.631

Rolo 9.092

Selo Digital nº 120576331000AV5M10120325P